

PREFEITURA MUNICIPAL DE GASPAR  
Concorrência Nº 03/2020

(execução do sistema de esgotamento sanitário nos bairros Santa Terezinha, Sete de Setembro e Centro, bem como as estações elevatórias e a estação de tratamento de esgotos)

10/11

Licitante: Consórcio ABP Saneamento  
willian.progressoambiental@gmail.com

CNPJ:

Representante: Willian Alexandre

- Consórcio Leneg-SC/ACEPAR

- A empresa Leneg-SC não apresenta certidão negativa de falência e concordata do poder judiciário (EPROC), conjunta a certidão do tribunal de justiça do estado de Santa Catarina as certidões só tem validade se apresentadas de forma conjunta. (Item 3.3.1 do Edital);
- O consórcio não apresenta atestado de operação de estação de tratamento de esgoto. (Item 3.4.3);
- O consórcio não apresenta comprovação de vínculo dos profissionais Hugo Jerônimo, Antonio Leonardo Teixeira e Luiz Fernando de Andrade. (Item 3.4.4.1)

- Consórcio Caratel/Pacapedra/Planetera

- O consórcio apresentou termo de compromisso de constituição de consórcio sem registro em cartório (Item 3.5.3.2)
- A empresa PACOPEDRA apresentou certidão do CREA sem validade, a certidão cita a 16ª alteração da constituição social, e a empresa apresenta 19ª alteração contratual. O último parágrafo da certidão de pessoa jurídica do CREA deixa claro que "a certidão perderá validade caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nela contidos. (Item 3.4.1)
- O consórcio não atende ao quantitativo mínimo de execução de rede de esgoto maior ou igual a 150mm. (Item 3.4.3)

• O consórcio não atende ao quantitativo mínimo de execução de rede de Dutos. (Item 3.4.3)

• O consórcio não apresenta atestado de operação de estação de tratamento de efluentes. (Item 3.4.3)

↓

- Confer construtora Fernandes

• A empresa não apresenta atestado de operação de estação de tratamento de efluentes. (Item 3.4.3).

• A empresa não apresenta atestado de execução de pavimentação em paver intertravado. (Item 3.4.3).

Leval

PREFEITURA MUNICIPAL DE GASPAR  
Concorrência N° 03/2020

(execução do sistema de esgotamento sanitário nos bairros Santa Terezinha, Sete de Setembro e Centro, bem como as estações elevatórias e a estação de tratamento de esgotos)

Licitante: (Pacopectra) → Consórcio Casafel - Pacopectra - Planaltina

CNPJ: 01.106.54410001-03

Representante: Gisiele Adelaide de Souza Schramm  
Mário Jorge de Souza Junior

Empresa: Consórcio STC / Augusto Veloso.

Apresentou um acordo ref ao item de Operação de Tratamento de Esgoto (ETE) executado por um Consórcio, não sendo possível detectar no mesmo qual o percentual de participação.

Empresa: Consórcio CMG (CFO / MAM / Gratti)

Empresa MAM Engenharia não atende ao item 3.3.4.1 que fala que o Patrimônio líquido é proporcional à participação de cada consorciado, sendo neste caso 44,5%, o que correspondência a R\$ 1.780.000,00 não atingindo este valor no patrimônio líquido e nem mesmo no Capital Social da Empresa.

- Também não atinge quantidade necessária nos itens
- Execução de pavimentação em paver intertravado e
  - Execução de ligações domiciliares de ESGOTO SANITÁRIO.

Empresa: Consórcio ABF (Progresso / Atlantis / Brazil)

(~~A~~) Não apresentou a quantidade mínima necessária nas seguintes itens:

- Execução de armação em aço para estrutura de concreto
- Execução de fôrmas para estrutura de concreto armado;
- Assentamento de tubulações em ferro fundido e/ou PCDF
- \* Execução de Estação de tratamento de esgoto 20 els.

Para este último item apresentou uma estação de tratamento de Efluentes com capacidade 7000l/h - o que não atende o previsto no edital.

---

Empresa: Consórcio Conengx-Si / Acepar

A consorciada Conengx-Si apresentou somente a Certidão de Falsidade e Condição de Emprego, faltando a ESAJ (item 3.4.1);

A consorciada Archei (Acepar) não apresentou comprovação do vínculo empregatício dos engenheiros responsáveis pelo acervo técnico (item 3.4.4.2 - alb).

Não foi possível identificar nos acervos a quantidade solicitada de ligações domiciliares de esgoto (item 3.4.3) e também pavimentações em paver intertravadas.

---

Empresa: CONFEX

Não foi possível localizar nos atestados a capacidade técnica referente ao item de: Operação de Estação de tratamento de Esgotos. (item 3.4.3).

Giselle A. de S. Silva

J

Lucas



PREFEITURA MUNICIPAL DE GASPAR  
Concorrência N° 03/2020

(execução do sistema de esgotamento sanitário nos bairros Santa Terezinha, Sete de Setembro e Centro, bem como as estações elevatórias e a estação de tratamento de esgotos)

Licitante: Consórcio CMG

CNPJ:

Representante: Paulo Henrique S. Alves

Leval



1. COUPER

→ Comprovação capacidade técnica/operacional - item 3.4.3 e 3.4.4.  
↳ Não comprovou: Execução de PAVEN (660 m<sup>2</sup>); Operação de ETE (20 e/s);



2. CONEUGE/ACEPAR.

→ Atestado apresentado, emitido pela Andrade Gutierrez (folhas 201 à 204), trata-se de atestado de sub-contratação. Deverá ser apresentado em conjunto com carta de anuência do cliente final (CASAN) para fins de comprovação de capacidade técnica.

→ Atestado apresentado, emitido pelo consórcio COSATE/URBRAS (folhas ~~210~~ 210 a 219), trata-se de atestado de sub-contratação. Deverá ser apresentado carta de anuência do cliente final (CASAN) para fins de comprovação de capacidade técnica.

~~→ Não consta comprovação de vínculo empregatício de profissional Eng. Luiz Fernando de Andrade Paixoto (emp. a empresa ARCHÉL.~~



(Continuação) CONVENGE/ACERAR.

Não comprovou capacidade técnica operacional (item 3.4.3 e 3.4.4 dos serviços):

- Ligações prediais - quantidade atestada - 603 un;  
quant. exigida - 1.600 un;
- Pavos atestados - zero  $m^2$ ;  
exigido - 600  $m^2$ ;
- Operação de Estação de tratamento de esgoto  
vazão mínima (200/s),

### 3 - Consórcio ABP

→ Atestados em nome de outra empresa que não dos consórcios - (pag 145 à 152 - Sandrini e Botega Ltda) - Não ~~comprovam capaci-~~  
~~dade técnica operacional~~ podem serem utilizados para comprovação  
de capacidade técnica/operacional item 3.4.3 -

→ Não comprovou as quantidades mínimas exigidas para  
comprovação de capacidade técnica operacional (item 3.4.3 e 3.4.4).

- Rede coletora -
- Ligações prediais -
- Escoramento metálico -
  - Aço
  - Formas
  - Assentamento em ferro fundido ou PC Detoto
  - Execução e Operação de ETE;

  
A large handwritten signature is present on the right side of the page. To its right, there are several smaller handwritten marks, including a stylized 'S' at the top, and a vertical list of initials or symbols: 'L', 'E', 'B', and 'L'.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GASPAR  
Concorrência Nº 03/2020

(execução do sistema de esgotamento sanitário nos bairros Santa Terezinha, Sete de Setembro e Centro, bem como as estações elevatórias e a estação de tratamento de esgotos)

Licitante: CONSÓRCIO 5te/AUGUSTO VELLESO

CNPJ:

Representante: SIDINEI CASAGRANDA



• CONSÓRCIO CMG

- EMPRESAS CEO e MAM NÃO ATENDERAM ao item 3.4.1  
Apresentaram Ctds com dados distorcidos conforme Contrato Social
- Empresa MAM - NÃO Atendeu item 3.1.2 - Documento sem autenticação (Contrato Social)
- Item 3.3.3 o índice GE não atende
- Consórcio NÃO atende ao item 3.4.3 e 3.4.4 em vários itens e principalmente especificações.
- Termos de Consórcio não deixou claro o que cada empresa irá executar no objeto.

• CONSÓRCIO ABP

- NÃO atende ao item 3.3.4, Capital Social mínimo
- NÃO atende aos itens 3.4.3 e 3.4.4 em alguns itens especiais Excremento Blindado.

-> A empresa Programa Ambiental por ser detentora de 95%  
de Comissões não apresenta capacidade técnica para a sua  
responsabilidade.

11

o CERFER

-> Não atende aos itens 3.4.3 e 3.4.4 especificamente para  
o item operação de ETE.

11

o Consórcio COSATUL / Passapédia / Planaltina

-> Não atende aos itens 3.4.3 e 3.4.4 em alguns itens  
especificamente em crescimento Blindado e operação  
de ETE

-> Ceratul não atende ao item 3.4.1 ao apresentar  
Centrais Desativadas do Crea.

11

o Conunje / Acipar

-> Conunje não atende item 3.3.4 ao apresentar  
Centrais Polêmicas e Concedida apenas do Sistema ETECC.

3 11 0 3

Conunje